DECRETO Nº 1196, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor da Procuradoria Jurídica, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Esportes e Secretaria de Agricultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de dezembro de 2.010.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01196 / 2010 - 10/12/2010

DATA 15/12/2010

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
03.01.00	3.1.90.00.00	03 122 7003 - 2289	01	00011	ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA	20.000,00
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00016	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00217	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	100.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00239	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00240	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00241	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	250.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 366 2001 - 2042	02	00243	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	20.000,00
09.06.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00288	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	15.000,00
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00332	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00
11.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00343	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA	20.000,00
					TOTAL	700.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S				
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00020	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	10.000,00
01.00	4.4.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00030	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	6.000,00
01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	00031	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	3.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 7006 - 2291	01	00039	ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	30.000,00
05.03.00	3.3.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00048	GESTAO TRIBUTARIA	1.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00056	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00064	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	8.000,00
06.03.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2286	01	00082	LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR E DESTINACAO DO LIXO	40.000,00
06.06.00	4.4.90.00.00	17 512 5006 - 2180	01	00098	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	2.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00104	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	8.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00106	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00
07.01.00	4.4.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00108	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00111	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	2.000,00
02.00	3.3.90.00.00	08 122 4005 - 2299	01	00113	MANUTENCAO DO CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIENC	1.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 122 4005 - 2299	01	00114	MANUTENCAO DO CONSELHO DAS PESSOAS COM DEFICIENC	1.000,00
07.02.00	3.3.90.00.00	08 242 4005 - 2140	01	00115	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	1.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00119	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	1.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2300	01	00120	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2300	01	00121	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00122	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	2.000,00
07.03.00	3.3.90.00.00	08 241 4004 - 2300	01	00123	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	1.000,00
07.03.00	4.4.90.00.00	08 241 4004 - 2136	01	00124	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	1.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00127	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.000,00
07.04.00	3.3.90.00.00	08 244 4002 - 2129	01	00134	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	1.000,00
07.05.00	4.4.90.00.00	08 243 4001 - 1031	01	00156	CONSTRUCAO DE CENTROS DA JUVENTUDE	1.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2302	01	00163	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00169	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	34.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00173	ATENDIMENTO BUCAL	5.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00174	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	10.000,00
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2002	01	00175	ATENDIMENTO BUCAL	1.000,00
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	3.000,00
09.01.00	3.3.90.00.00	12 362 2003 - 2063	01	00212	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	34.000,00
.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00223	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00225	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00228	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00229	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2046	01	00233	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	00234	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS	2.000,00
09.02.00	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 1082	01	00235	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DO	100.000,00
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00254	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	02	00259	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	02	00260	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	10.000,00
09.04.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00278	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	2.000,00

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01196 / 2010 - 10/12/2010

DATA 15/12/2010 Pagina 3

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S					
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	95 00412	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	1.000,00
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01 00458	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.000,00
				TOTAL	700.000,00